GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 135
29 DE JULHO DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2015 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM FERREIRA	CG/DEI
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM HEIDER	CG/CCC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM PEREIRA	CPC/24º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM MOURA	CPC/2º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ADRIANA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012.

EDITAL Nº 029/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 23 DE JULHO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, CEL QOPM, e considerando os termos do oficio nº 2065/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº Sr. Antônio Sabóia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento do Mandado de Segurança, exarado pela Exmª Srª Marisa Beline de Oliveira, juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0024798-77.2013.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **GLEYDSON DA SILVA BEZERRA**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, **no prazo de 30 dias**, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na Av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h30min às 13h30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº 003/PMPA/2012:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento;

b. Documento de Identidade;

c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, devidamente assinado pelo concluinte.

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ’n’, ‘p’ e ‘q’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.938, de 29/07/2015).

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012.

EDITAL Nº 030/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 23 DE JULHO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 2689/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pela Exmª Srª Lorena de Paula Rego Salman, Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício, o qual recomenda o cumprimento do Mandado de Segurança, exarado pelo Exmº Sr. Leonardo de Noronha Tavares, Desembargador da 1ª Câmara Cível Isolada, nos autos do Processo nº 0027110-26.2013.814.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **DANIEL DA SILVA E SILVA**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na Av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h30min às 13h30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº 003/PMPA/2012:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento;

b. Documento de Identidade;

c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, devidamente assinado pelo concluinte.

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ’n’, ‘p’ e ‘q’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.938, de 29/07/2015).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 1.158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Retifica o Decreto nº 1.068, de 3 de junho de 2014, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de SILVANI LOPES LUZ, LOHAME LOPES VAZ e LOZIANE LOPES VAZ, companheira e filhas menores do 3° Sargento PM AGELSON VAZ NASCIMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando os termos do Processo nº 2014/443213;

Considerando o Despacho Analítico nº 0993/2014 da Consultoria Geral do Estado e o Parecer Jurídico nº 118/2014 da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA CONCEDIDA**, **em retificação** ao Decreto nº 1.068, de 3 de junho de 2014, atendendo diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R$ 2.489,22 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), em favor das beneficiárias do 3º Sargento PM AGELSON VAZ NASCIMENTO, falecido em serviço no dia 20 de abril de 2011, na Rodovia PA-155, Município

de Nova Ipixuna do Pará, que deverá ser rateada em cotas-partes iguais entre as favorecidas, cabendo à companheira SILVANI LOPES LUZ o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), à filha menor LOHAME LOPES VAZ o percentual de 33,33 (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e à filha LOZIANE LOPES VAZ o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento).

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM, a que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM	R$ 838,12
Gratificação de Risco de Vida (80%)	R$ 670,50
Habilitação Policial Militar (20%)	R$ 167,62
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R$ 251,44
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R$ 335,25
Gratificação Adicional Tempo de Serviço (10%)	R$ 226,29
Provento Mensal	R$ 2.489,22

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 20 de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 32.938, de 29/07/2015).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 879/2015 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 51º, § 4º da Lei nº 8.666/93 e o Ofício nº 096/2015-CPL,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** o TEN CEL QOPM RG 20139 **JETHRO** PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de julho de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial Nº 32.938, de 29/07/2015).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1397/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial a CB PM RG 16586 JOANA CARDOSO DE JESUS, do 1º BPM (Belém), no período de 20 MAR 2015 a 17 JUN 2015, referente ao 2º decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015041893.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de junho de 2015.
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. Nº 927/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 1445/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a CB PM RG 24665 MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SOARES, da Ajudância Geral (Icoaraci), no período de 05 NOV 2015 a 03 JAN 2016, ref. ao 2º decênio de 01 OUT 2004 a 01 OUT 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de junho de 2015.
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. Nº 990/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 1446/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao SUB TEN PM RG 18622 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, do 3º BPM (Santarém), no período de 05 MAIO 2015 a 03 JUL 2015, referente ao 2º decênio de 03 ABR 2001 a 03 ABR 2011, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015077267.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de junho de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 990/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 1447/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 22259 ANTÔNIO MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO, do BPOT (Belém), no período de 11 NOV 2015 a 09 JAN 2016, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015083765.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de junho de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 990/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 1448/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim

Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a 1º SGT PM RG 18552 NEILA MARIA MATOS DA COSTA NASCIMENTO, do 3º BPM (Santarém), no período de 01 JUL 2015 a 29 AGO 2015, referente ao 2º decênio de 01 OUT 2001 a 01 OUT 2011, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015077445.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de junho de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 990/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 1449/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 23574 ROGÉRIO DOS SANTOS RABELO, do 3º BPM (Santarém), no período de 20 JUN 2015 a 18 AGO 2015, referente ao 2º decênio de 01 ABR 2004 a 01 ABR 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015077445.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de junho de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 990/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 1450/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 18616 BIANOR RABELO FILHO, do 3º BPM (Santarém), no período de 07 JUN 2015 a 05 AGO 2015, referente ao 2º decênio de 03 ABR 2001 a 03 ABR 2011, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015077445.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de junho de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 990/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 1451/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 159/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER a pedido**, a contar do dia 17 de março de 2015, o gozo de Licença Especial do CB PM RG 21466 BERNARDO DE SOUZA JÚNIOR, do BPE (Belém), conforme disposto no artigo 74, da Lei Estadual nº 5.251/1985, em atendimento aos termos dos Memorandos nº 358/2015 – P1/BPE e nº 175/2015 – P1/BPE, protocolados na Diretoria de Pessoal, de acordo com o protocolo nº 2015083777, em virtude do mesmo ter sido apresentado no dia 17 de março do ano corrente, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), para fins do Curso de Formação de Sargentos, conforme o BG nº 047, de 12 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de junho de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 990/2015 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 025/2015 - SEC/FAS PM:

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013 - GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a CB PM RG 25668 MARIA LOURDETE ALVES E ALVES e CB PM RG 25882 LUCICLÉIA DOS SANTOS LOBATO, para exercerem a função de Representantes do FAS/PMPA, no Quartel do 9º BPM (Breves).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 28 de julho de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.938, de 29/07/2015).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito da **RETIFICAÇÃO** DO LIMITE QUANTITATIVO DE ANTIGUIDADE COMPLEMENTAR DE PRAÇAS, previsto para as Promoções de 25 SET 2015, **publicada com incorreções no ADITAMENTO AO BG Nº 131, de 22 JUL 2015**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE – TEN CEL QOPM RG 15041
FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

VENÍCIO DE OLIVEIRA **BARBOSA** - MAJ QOPM RG 26312
COMANDANTE DA CCS/QCG
RESP. P/ SECRETÁRIA DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA